

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 22/04/16 a 02/05/16

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara
de 22/04/16 a 02/05/16
Carimbo e Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Edivane Costa Dias
Controladora Interna
Port. 003/2014

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 585 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Especial por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais), conf. Lei 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º. Inciso I, no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Anulação e Suplementação no orçamento vigente no valor de **R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)**.

SUPLEMENTA:

02.05 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos.

04.1220013.2014 – Manutenção das Atividades da SEMOSP.

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.90.30	Material de Consumo Ficha 84	R\$ 210.000,00
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas Ficha 86	R\$ 34.000,00
TOTAL		R\$ 244.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no Artigo 1º, desta lei, serão utilizados os recursos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

ANULA-SE

02.09 -Secretaria Municipal de Planejamento.

04.1220019.2045 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN.

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha 196	R\$ 9.000,00
33.90.30	Material de Consumo Ficha 198	R\$ 35.000,00
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas Ficha 86	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 244.000,00

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam as disposições em contrario.


**LUIZ AMARAL DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
PARECIS/RO**